

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Conforme as indicadas no caderno de encargos.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Conforme as indicadas no caderno de encargos.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Conforme as indicadas no caderno de encargos.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Conforme os indicados no caderno de encargos.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
1-0-3003/07.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 15/06/2007.

Hora: 16.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 60,50.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Por cheque ou numerário, no Serviço de Aprovisionamento — Hospital de São José (Edifício do Centro de Formação), todos os dias úteis das 9 às 16 horas.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 18/06/2007.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 90 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 19/06/2007.

Hora: 10.

Lugar: Serviço de Aprovisionamento — Hospital de São José (Edifício do Centro de Formação).

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem assistir ao acto público qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes ou seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O contrato é para vigorar no ano de 2007, com a faculdade prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 20/04/2007.

20 de Abril de 2007. — A Vogal do Conselho de Administração,
Ana Isabel Higino Figueiredo Gonçalves. 2611008691

COIMBRA VIVA, SRU — SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA, S. A.**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Coimbra Viva, SRU — Sociedade de Reabilitação Urbana, S. A.

Endereço postal:

Rua de Quebra-Costas, 3.

Localidade:

Coimbra.

Código postal:

3000-422.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Coimbra Viva, SRU — Sociedade de Reabilitação Urbana, S. A.
Rua de Quebra-Costas, 3.

3000-422 Coimbra.

A atenção de:

Presidente do Conselho de Administração.

Telefone:

239854010.

Fax:

239854019.

Correio electrónico:

coimbravivasru@cm-coimbra.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.coimbravivasru.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmica) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos.

Outro: sociedade de reabilitação urbana.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Contrato para a reabilitação urbana da 2.ª unidade de intervenção da cidade de Coimbra e para a elaboração de um projecto de documento estratégico.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Realização, por qualquer meio, de uma obra que responda às necessidades especificadas pela entidade adjudicante.

Principal local de execução: Coimbra.

Código NUTS: PT162.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

O contrato visa possibilitar a escolha de um parceiro privado para a reabilitação urbana da 2.ª unidade de intervenção na cidade de Coimbra, incluindo a elaboração de um projecto de documento estratégico para essa unidade de intervenção, nos termos do Decreto-Lei n.º 104/2004, de 7 de Maio.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.

Vocabulário principal: 45453100.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Toda a área abrangida pela 2.ª unidade de intervenção na cidade de Coimbra.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 48 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Declaração emitida por entidade bancária, confirmando o seu apoio financeiro ao concorrente, até ao montante de 5 000 000,00 de euros;

Caução concursal (garante a manutenção e o cumprimento das propostas do concorrente), no valor de 250 000,00 euros;

Caução contratual (garante o exacto e pontual cumprimento de todas as obrigações contraídas pelo parceiro privado nos termos previstos no contrato de reabilitação urbana) no valor de 300 000,00 euros.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Como contrapartida dos trabalhos de reabilitação objecto do contrato de reabilitação, a Coimbra Viva SRU transmitirá ao parceiro privado os direitos de comercialização de todos os imóveis que tenham sido por ele reabilitados e de obtenção dos respectivos proventos; por cada venda ou promessa de venda celebrada pelo parceiro privado dos imóveis reabilitados, quer sejam propriedade da Coimbra Viva SRU ou do parceiro privado, este pagará à Coimbra Viva SRU a percentagem dos valores contratados que re-

sultar da proposta e da negociação ocorrida na fase procedimental (artigo 22.º do caderno de encargos).

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

O contrato de reabilitação urbana será celebrado com uma sociedade comercial de responsabilidade limitada ou consórcio externo, devendo o adjudicatário comprovar perante a Coimbra Viva SRU, com uma antecedência mínima de oito dias relativamente à data prevista de celebração do contrato, que tal entidade se encontra regularmente constituída.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os termos em que decorrerá a apreciação da idoneidade, a qualificação e a qualificação dos concorrentes constam dos artigos 14.º e seguintes do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão juntar os seguintes elementos:

- Declaração na qual se indique, em relação aos últimos três anos, o volume global dos seus negócios;
- Documento emitido pelo Banco de Portugal, com data posterior à do anúncio, que mencione as responsabilidades, discriminadas, do concorrente no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que o concorrente seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- Cópia das declarações periódicas de rendimentos para efeitos fiscais respeitantes aos últimos três anos e declarações anuais acompanhadas dos respectivos anexos, com prova da sua entrega;
- Balanço e demonstração de resultados referentes ao último exercício.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão juntar o seu *curriculum* relativo à experiência em projectos de reabilitação urbana, bem como curricula das entidades que integram ou virão a integrar a sua equipa técnica em caso de adjudicação, se, nestes casos, forem juntas declarações de compromisso de estabelecimento de relações com o concorrente em caso de adjudicação, subscritas pelas entidades em questão.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

- Metodologia dos trabalhos para a elaboração do projecto de documento estratégico — 10;
- Qualidade expectável do projecto de documento estratégico — 10;
- Plano das soluções técnicas — 10;
- Qualidade do projecto de intervenção nos espaços públicos — 20;
- Cronograma geral e parcelar e proposta de faseamento da reabilitação urb. — 15;
- Plano orientador das notificações e demais operações — 5;
- Minimização do impacto da intervenção — 5;
- Soluções negociais a apresentar aos interessados — 5;
- Porcentagem da área bruta total construída adquirida ou a adquirir — 5;
- Proposta de remuneração da Coimbra Viva SRU — 15.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 27/07/2007.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 2500.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Pagamento, no momento da solicitação, a favor da Coimbra Viva, SRU — Sociedade de Reabilitação Urbana, S. A., a efectuar em numerário, depósito, transferência bancária ou mediante emissão de cheque visado.

Ao valor referido acresce o IVA à taxa legal em vigor.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 13/08/2007.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em meses: 12 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 04/09/2007.

Hora: 10.

Lugar: edifício sede da Câmara Municipal de Coimbra.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só poderão intervir no acto público as pessoas para tanto mandatadas pelos concorrentes ou membros de agrupamento ou consórcio, através de credencial da qual conste a identificação do credenciado e respectivo número de bilhete de identidade, passaporte ou carta de condução.

Não poderão intervir mais de três pessoas por concorrente, independentemente do número de pessoas credenciadas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O procedimento concursal prevê uma fase de fase de negociação desenvolvida com o concorrente cuja proposta tenha obtido a melhor classificação em sede de avaliação ou, caso a entidade adjudicante entenda necessário, com os dois concorrentes melhor classificados em sede de avaliação.

A descrição mais pormenorizada dos critérios de adjudicação consta do artigo 35.º do programa de concurso.

O local e data do acto público podem ser alterados, por razões justificáveis, mediante comunicação às entidades que hajam procedido ao levantamento das peças de concurso, com a antecedência mínima de cinco dias.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:

Designação oficial:

Conselho de administração da Coimbra Viva, SRU — Sociedade de Reabilitação Urbana, S. A.

Endereço postal:

Rua de Quebra-Costas, 3.

Localidade:

Coimbra.

Código postal:

3000-422.

Pais:

Portugal.

Telefone:

239854010.

Fax:

239854019.

Correio electrónico:

coimbravivasru@cm-coimbra.pt

Endereço internet:

www.coimbravivasru.pt

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 23/04/2007.

23 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Paulo Craveiro*.

2611008999

RECTIFICAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Arcos de Valdevez	À atenção de
Endereço Praça Municipal	Código postal 4974-003
Localidade/Cidade Arcos de Valdevez	Pais Portugal
Telefone 258520500	Fax 258520509
Correio electrónico geral@cm-arcos-valdevez.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-arcos-valdevez.pt